

Protocolo Administrativo nº 1522-2022

**RESOLUÇÃO Nº 063, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias (sem voto), da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, da Excelentíssima Juíza Juacema Aguiar Costa (Convocada) e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1522-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 169/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal, referentes ao 2º período do exercício 2022, agendadas para o período de 31/03 a 19/04/2022, a partir do dia 11/04/2022, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 04 a 12/07/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária Substituta do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)